

**Decreto Nº 00060/2020 de 28 de Dezembro de 2020****Transferência de Dotações**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1492 de 10 de Julho de 2019, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica transferido o valor na ordem de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0307	0701.10.0301.1003.2031.102 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
<b>Total</b>		<b>1.000,00</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0303	0701.10.0301.1003.2031.102 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.000,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
<b>Total</b>		<b>1.000,00</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 28 de Dezembro de 2020

---

RENATO TEODORO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL